



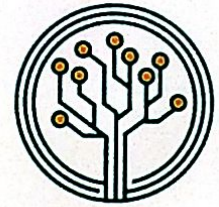
unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS - CECE

Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade - PPGTGS

Modalidade Profissional - Foz do Iguaçu/Pr - www.unioeste.br/ppgtgs - (45) 3576-8279



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM TECNOLOGIAS,
GESTÃO E SUSTENTABILIDADE - MODALIDADE PROFISSIONAL**

EDITAL Nº 017/2022 – PPGTGS (complementar ao Edital nº013)

Edital complementar de abertura de inscrições para seleção de alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional, para o ano letivo de 2023, vaga assegurada.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade - PPGTGS, área de concentração em Tecnologias e Gestão, área básica Interdisciplinar, nível de Mestrado Profissional, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, *Campus* de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o contido no Edital nº013/2022-PPGTGS;

Considerando o disposto na Resolução nº003/2022-CEPE, de 24 de março de 2022;

Considerando aprovação colegiado em 01 de julho de 2022, conforme Ata nº006/2022-PPGTGS;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A abertura de uma (01) vaga assegurada para inscrição de Pessoas com Deficiência para o processo seletivo de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS, área de concentração em Tecnologias e Gestão, nível de Mestrado Profissional, para o ano letivo de 2023 (Turma 2023-2025).

1. DAS INSCRIÇÕES:

Art. 2º O candidato à vaga assegurada deve, no ato da inscrição, manifestar a intenção de concorrer a essa vaga e apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido na legislação em vigor.

Art. 3º Para efetuar a inscrição os candidatos devem seguir toda a tramitação estabelecida no Edital nº013/2022-PPGTGS, acrescido a documentação comprobatória de que trata o Art. 2º.

Art. 4º Todas as datas de inscrições, homologação, prova escrita e entrevistas, seguem o disposto no Edital nº013/2022-PPGTGS.

Parágrafo único: caso seja necessário um calendário especial no todo e/ou em partes, será devidamente comunicado através de edital no PPGTGS.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Foz do Iguaçu, 01 de julho de 2022.



Prof. Dr. Eduardo Cesar Dechechi
Coordenador Especial do Curso de Mestrado Profissional – PPGTGS
UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu
Portaria Nº 2767/2020-GRE